DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR
instituido pela lei n°670 de 13 de março de 2009

JUATUBA
Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro
CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos

JUATUBA
Prefeitura Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a padronização do uso de símbolos oficiais e identidade visual nos documentos expedidos pela Administração Pública do Município de Juatuba/MG.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO DE JUATUBA/MG**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos administrativos não pode conter elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Juatuba estabelece como símbolos oficiais o Brasão, a Bandeira e o Hino Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/PGM/2026 da Procuradoria Geral do Município, que orienta quanto à utilização de identidade visual nos documentos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, segurança jurídica e uniformidade na identificação institucional dos documentos administrativos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para o uso de símbolos oficiais e identidade visual nos documentos expedidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Juatuba.

CAPÍTULO II
DO USO DO BRASÃO OFICIAL

Art. 2º Fica estabelecido que o Brasão Oficial do Município de Juatuba deverá ser adotado como elemento principal de identificação institucional nos documentos administrativos formais, conforme modelo do ANEXO ÚNICO.

CAPÍTULO III
DOS DOCUMENTOS ABRANGIDOS

Art. 3º A obrigatoriedade prevista no artigo anterior aplica-se, especialmente, aos seguintes documentos:

I – editais de licitação;

JUATUBA
Prefeitura Municipal

II – contratos administrativos;

III – atas de registro de preços;

IV – termos de referência;

V – portarias, decretos e resoluções;

VI – ofícios, memorandos e comunicações internas;

VII – pareceres, certidões, notificações e demais atos oficiais.

CAPÍTULO IV
DA VEDAÇÃO QUANTO À LOGOMARCA DE GESTÃO

Art. 4º Fica desaconselhada a utilização de logomarca da gestão municipal em documentos administrativos oficiais, especialmente quando:

I – substituir o brasão oficial do Município;

II – contiver elementos que identifiquem gestão específica, slogan de governo ou promoção institucional de autoridades;

III – comprometer o caráter impessoal do ato administrativo.

CAPÍTULO V
DA UTILIZAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DA GESTÃO

Art. 5º A utilização de logomarca da gestão municipal poderá ocorrer exclusivamente em:

I – campanhas institucionais;

II – materiais informativos e educativos;

III – peças de divulgação de programas e ações governamentais, desde que respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da impessoalidade.

CAPÍTULO VI
DA PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão:

I – adequar seus modelos de documentos ao padrão definido nesta Instrução Normativa;

II – promover a substituição gradual de modelos que utilizem identidade visual em desacordo com esta norma;

III – observar o brasão oficial como referência institucional permanente.

JUATUBA
Prefeitura Municipal

CAPÍTULO VII
DA RESPONSABILIDADE

Art. 7º O descumprimento desta Instrução Normativa poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VIII
DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO

Art. 8º Fica estabelecido o prazo **improrrogável até 15 de maio de 2026** para que todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promovam a adequação integral de seus documentos, sistemas e modelos institucionais às disposições desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IX
DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação poderá expedir:

I – manual de identidade visual institucional;

II – modelos padronizados de documentos;

III – orientações técnicas complementares para cumprimento desta norma.

CAPÍTULO X
DA VIGÊNCIA

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 29 de abril de 2026.

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE:81438613687
Assinado de forma digital por ISNAR PEDROZO DE ANDRADE:81438613687
Dados: 2026.04.29 08:49:33 -03'00'

Isnar Pedrozo de Andrade
Secretário Interino de Governo e Comunicação

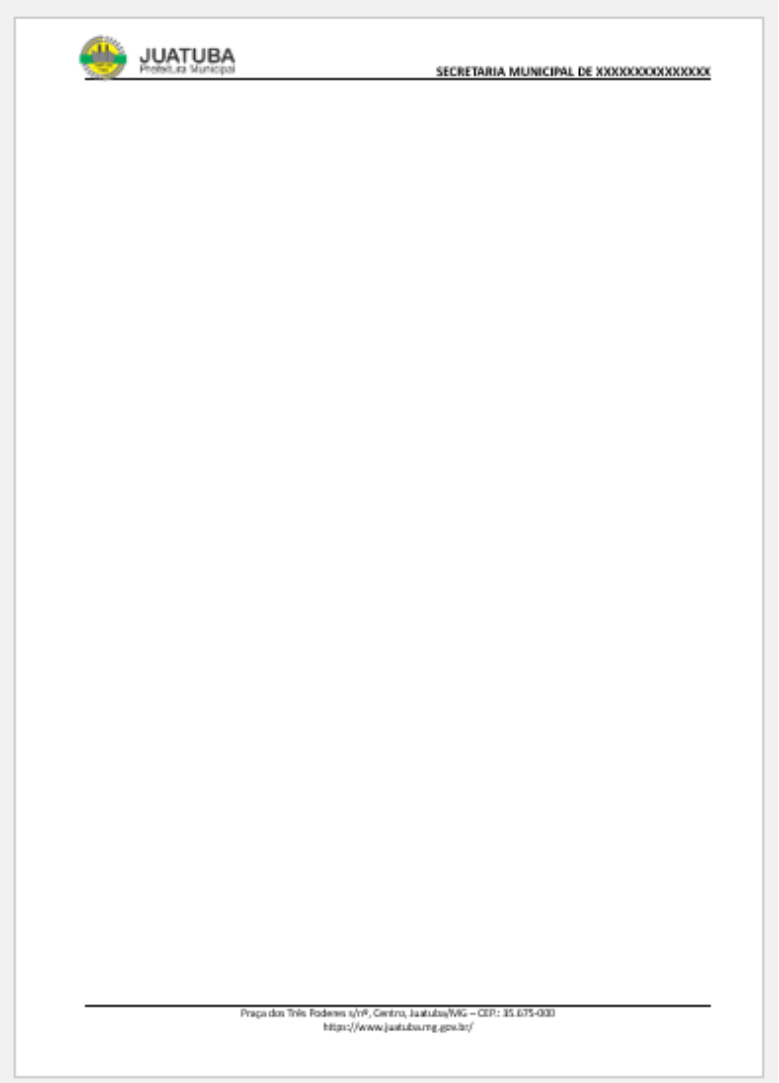
DANIEL MORAIS JAMAL:04641475652
Assinado de forma digital por DANIEL MORAIS JAMAL:04641475652
Dados: 2026.04.28 15:45:36 -03'00'

Daniel Morais Jamal
Controlador Interno

JUATUBA
Prefeitura Municipal

ANEXO ÚNICO

Modelo padrão do Papel Timbrado da Prefeitura Municipal de Juatuba



TERMOS DE POSSE

TERMO DE POSSE

Na data de **28/04/2026**, compareceu **GILMAR LUIZ HEMING,** inscrito no CPF **XXX.XXX.XXX-XX,** que tomou **POSSE** no Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** o (a) qual foi Nomeado (a) pela **Portaria de Nº 201/2026.**

O (a) empossado (a), na minha presença, **Kelissander Saliba Santos** - Prefeito Municipal de Juatuba assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 28 de abril de 2026.

TERMO DE POSSE

Na data de **28/04/2026**, compareceu **MARIA APARECIDA CAMILO,** inscrito no CPF **791.707.306-87,** que tomou **POSSE** no Cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** o (a) qual foi Nomeado (a) pela **Portaria de Nº 198/2026.**

O (a) empossado (a), na minha presença, **Kelissander Saliba Santos** - Prefeito Municipal de Juatuba assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 28 de abril de 2026.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Dispensa de Licitação nº 24/2026, Processo 96/2026 – Aquisição de ferramentas e utensílios básicos, para oficina de jardinagem e horta terapêutica, destinados ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recursos oriundos do Projeto de Fortalecimento da RAPS, viabilizados através da Transferência Especial dos Estados, provenientes do Acordo judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV, e B-IV.A/ Corrego do Feijão, Processo TJMG nº 0122201-59.2020.8.13.0000 - HOMOLOGADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 04 de fevereiro de 2021. Data e hora da sessão 06/05/206 ás 08:00 horas (horário de Brasília). Aviso de Dispensa disponível em: https://juatuba.mg.gov.br/dispensa-de-licitacao/, https://licitar.digital/.

Conselho Municipal
Assistência Social
Juatuba - MG

RESOLUÇÃO 016/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente Emenda Parlamentar 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458, de 10 de setembro de 2001 alterada pelas Leis Municipais 509, de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018 e em conformidade com a deliberação de sua **258ª Plenária Ordinária,** realizada em 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento da documentação enviado pela Comissão de Prestação De Contas Das Entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO O recebimento da Prestação de Contas Emenda Individual no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), do Deputado Estadual Gustavo Mitre; beneficiando a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favorável pela aprovação da Prestação de Contas da Indicação de Emenda Parlamentar beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade de assistência social que faz parte da rede socioassistencial do município;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 29 de abril de 2026.

Romero Wagner do Carmo
Presidente do CMAS

Conselho Municipal
Assistência Social
Juatuba - MG

RESOLUÇÃO 017/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente Emenda Parlamentar 2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458, de 10 de setembro de 2001 alterada pelas Leis Municipais 509, de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018 e em conformidade com a deliberação de sua **258ª Plenária Ordinária,** realizada em 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento da documentação enviado pela Comissão de Prestação De Contas Das Entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO O recebimento da Prestação de Contas Emenda Individual no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), do Deputado Federal Aécio Neves; beneficiando a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favorável pela aprovação da Prestação de Contas da Indicação de Emenda Parlamentar beneficiando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade de assistência social que faz parte da rede socioassistencial do município;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 29 de abril de 2026

Romero Wagner do Carmo
Presidente do CMAS

Conselho Municipal
Assistência Social
Juatuba - MG

RESOLUÇÃO 018/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º repasses/2025 do Centro Social dos Bairros Unidos de Francelinos e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais 509 de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018, e Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **258ª Plenária Ordinária,** realizada em 23 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a documentação física apresentada em forma e teor;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Avaliação de Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor que aprovou as prestações de contas do 1º repasses do Centro Social dos Bairros Unidos de Francelinos – Termo de Fomento 21/2025;

CONSIDERANDO a análise do CMAS, referente aos 1º repasses Centro Social dos Bairros Unidos de Francelinos – Termo de Fomento 21/2025, que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da mesma;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 1º repasses do Centro Social dos Bairros Unidos de Francelinos – Termo de Fomento 21/2025, que constatou a presença de todos os elementos e formalidades necessárias à apreciação da mesma, conforme apresentada em forma e teor;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 29 de abril de 2026.

Romero Wagner do Carmo
Presidente do CMAS

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 24/04/2026 a 24/04/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Antonio Martins Sobrinho	0000000015	PXL-1G74	500-20	24/04/2026	16:20
Antonio Nunes Batista	AG10473051	GRY-4F91	556-80	17/04/2026	10:52
Ari Cilindro Manutencao E Repara	0000000013	GZI-9717	500-20	24/04/2026	16:20
Beatriz Souza Viana	0000000018	RNA-0B04	500-20	24/04/2026	16:20
Cs Brasil Frotas S.a	0000000020	UAI-2H00	500-20	24/04/2026	16:20
Cyntia Fernanda De Medeiros	AG10473054	FBC-1C44	555-00	17/04/2026	13:55
Espaco Imobiliaria E Corret Ltda	0000000016	PZE-7G04	500-20	24/04/2026	16:20
Estefany Cristina Marcilio	AG10473053	HOI-4A91	554-14	17/04/2026	13:49
Fabio Iris Rocha	AG10473047	GLD-7184	554-14	17/04/2026	09:25
Isael Dorneles	AG10473048	GWJ-2A30	550-90	17/04/2026	10:35
Julia Vitoria David Martins	AG10473049	OLW-2J02	556-80	17/04/2026	10:37
Karina Reis Matareli	AG10473056	HAR-6911	554-13	17/04/2026	14:07
Localiza Rent A Car S.a.	0000000017	QPH-9228	500-20	24/04/2026	16:20
Localiza Rent A Car S.a.	0000000019	TXR-2J11	500-20	24/04/2026	16:20
Maria Da Gloria Dos S Barreto	AG10473052	HHP-3A89	554-13	17/04/2026	13:30

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Renovadora De Pneus Itacap Ltda	0000000014	PXH-1387	500-20	24/04/2026	16:20
Thiago De Jesus Do Carmo	AG10473055	HKJ-6I07	554-14	17/04/2026	14:04

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG , Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 27/04/2026 a 27/04/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Aline Geralda Rodrigues Barbosa	AG10472611	DLU-3C23	556-80	12/02/2026	195,23
Francisca L De P Oliveira	AG10472606	JEI-9J46	518-51	12/02/2026	195,23
Washington De Souza	AG10472619	OQY-6A73	556-80	12/02/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG , Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 23/04/2026 a 23/04/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Alaor Antonio Da Silva	AG10472598	JQZ-9F11	554-14	11/02/2026	195,23
Aline Hilario	AG10472589	HHP-0C53	518-52	11/02/2026	195,23
Anezio Antonio Menezes	AG10472602	QXP-9G56	554-11	12/02/2026	195,23
Antonio Marcos Moreira	AG10472575	NIF-7203	554-14	09/02/2026	195,23
Durval Rodrigues	AG10472586	HES-0D32	554-14	10/02/2026	195,23
Edson Lomanto Raimundo	AG10472583	EGM-4D99	762-51	10/02/2026	293,47
Elisabeth Brasil Barroso	AG10472578	GYZ-6D27	554-14	09/02/2026	195,23
Fabricio J Dos Santos Campanha	AG10472618	FKA-0G33	554-14	12/02/2026	195,23
Fc Vidrolar Ltda Me	AG10472580	HAM-4718	518-51	09/02/2026	195,23
Genilson Miguel Pereira	AG10472615	EMH-7C64	554-14	12/02/2026	195,23
Gilbert Gomes Ribeiro	AG10472577	RMJ-7F84	762-51	09/02/2026	293,47
Gilson Simoes Caldeira	AG10472600	SYX-9G04	554-14	11/02/2026	195,23
Hugo Miller Teixeira Lisboa	AG10472604	OPC-5J63	518-51	12/02/2026	195,23

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Igreja Pentecostal Plenitude	AG10472576	RTC-7A25	762-52	09/02/2026	293,47
Ildeu Fernandes Coelho	AG10472579	HJQ-2C01	573-80	09/02/2026	293,47
Joao Batista Neres Do Carmo	AG10472605	KDS-7A43	518-51	12/02/2026	195,23
Jonathan Alberto Da Silva Narcizo	AG10472596	GSI-0H03	554-14	11/02/2026	195,23
Jose Eustaquio De Souza	AG10472595	ABW-3822	556-80	11/02/2026	195,23
Lucas Gabriel De Assis Silva	AG10472617	HKQ-7A52	554-14	12/02/2026	195,23
Lucio Giovanni Ferreira	AG10472607	GSO-7H46	554-14	12/02/2026	195,23
Maria Aparecida Martins Dias	AG10472613	RNW-6E72	554-11	12/02/2026	195,23
Maria Irani Barbosa Pinheiro	AG10472612	KWX-4780	556-80	12/02/2026	195,23
Maria Jose De Oliveira	AG10472594	QNS-4077	556-80	11/02/2026	195,23
Marlene Ferreira	AG10472584	PXO-4C40	554-13	10/02/2026	195,23
Mauricio Rogerio Moreira	AG10472574	GUJ-8J15	554-14	09/02/2026	195,23
Mauro Lucio Do Nascimento	AG10472581	HDT-2943	556-80	09/02/2026	195,23
Mauro Monico Lopes	AG10472608	HCY-9F55	554-13	12/02/2026	195,23
Neemias Costa De Jesus	AG10472614	KDM-6229	556-80	12/02/2026	195,23
Nucl.de Comp.de Parc.em Projetos	AG10472591	PXQ-1565	554-14	11/02/2026	195,23
Plastmetal Ltda	AG10472597	TCE-7G51	554-14	11/02/2026	195,23
Rogerio Euclides Martins	AG10472593	KGD-4821	556-80	11/02/2026	195,23
Ronaldo Barbosa De Azevedo	AG10472582	GSY-1742	556-80	09/02/2026	195,23
Ruan Pablo Oliveira Da Silva	AG10472585	IJE-5F51	518-51	10/02/2026	195,23
Sebastiao Dartino Da Silva	AG10472588	ERD-6647	555-00	10/02/2026	130,16
Transportes Alm. E Floresta Ltda	AG10472590	OPG-2780	556-80	11/02/2026	195,23
Vanderlei Nascimento Pereira	AG10472601	LUB-5A40	554-14	12/02/2026	195,23
Vilma Vital Rocha Marques	AG10472616	OWI-5G59	554-14	12/02/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG

JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG , Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 24/04/2026 a 25/04/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Jaqueline Nascimento M De Arruda	AG10472622	OPS-5697	550-90	13/02/2026	130,16
Jose Eustaquio De Araujo	AG10472573	GZO-5728	554-14	09/02/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG